Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.17.0051460-0 (CNJ:.0104809-86.2017.8.21.0001)
Tipo de Ação: Crimes de Roubo e Extorsão
Autor: Justiça Pública
Réu: Rodrigo de Jesus Alves
Local e data: Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

OFÍCIO

Ofício nº: 1004/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato	:	Rodrigo de Jesus Alves – RG.: 5086475125
Medida Aplicada	:	**MEDIDA CAUTELAR**
Início Cumprimento na DPPA	:	04/04/2018, quarta-feira, às 19h15min, jogo Grêmio x Monagas – Jogo válido pela Fase de Grupos – Grupo A – Copa Libertadores 2018
Prazo	:	**90 Dias**
Como se apresenta	:	**Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre** Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até o término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha. **Jogo fora de Porto Alegre** (mais de 200km da DPPA de apresentação) Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em decisão proferida nos autos supra, restou aplicada a **MEDIDA CAUTELAR** para o autor do fato Rodrigo de Jesus Alves – RG.: 5086475125, que deverá, nos próximos **90 (noventa) dias de jogos do Grêmio,** se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na 2ª DPPA de Porto Alegre, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação), o autor do fato não necessita permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Medida Cautelar deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato, já, para o próximo jogo do Grêmio, ou seja, para a partida de 04/04/18, quarta-feira, às 19h15min – jogo em Porto Alegre, Grêmio x Monagas da Venezuela – jogo válido pela Fase de Grupos – Grupo A – Copa Libertadores 2018.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ao Senhor
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF
Av. Ipiranga, 10
Praia de Belas – Porto Alegre / RS
CEP.: 90160-090